

## 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年七月三十一日作出的批示：

根據第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四條第二款第(二)項、第十七條及第五十七條第(六)項，結合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第一款，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，嚴肇基獲續任為澳門理工學院院長，自二零二零年九月一日起生效，任期兩年。

根據第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四條第二款第(二)項、第二十條及第五十七條第(六)項，結合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十五條第一款，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，李雁蓮獲續任為澳門理工學院副院長，自二零二零年九月一日起生效，任期兩年。

## 更 正

鑑於刊登於二零二零年七月二十二日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的第56/2020號社會文化司司長批示的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

一、第一款(三)項(2)分項：

原文為：“Lo Iek Leong;”

應改為：“Lo Iek Long;”。

二、第一款(三)項(3)分項：

原文為：“Xie XuBin;”

應改為：“Xie XueBin;”。

三、第二款(三)項(4)分項：

原文為：“Pa Ki Man;”

應改為：“Pai Ki Man;”。

二零二零年八月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年八月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2020:

Im Sio Kei — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 17.º e da alínea 6) do artigo 57.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2019, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 1 de Setembro de 2020.

Lei Ngan Lin — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 20.º e da alínea 6) do artigo 57.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2019, conjugados com o n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 1 de Setembro de 2020.

## Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão portuguesa do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 22 de Julho de 2020, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

1. Na subalínea (2) da alínea 3) do n.º 1:

onde se lê: «Lo Iek Leong;»

deve ler-se: «Lo Iek Long;».

2. Na subalínea (3) da alínea 3) do n.º 1:

onde se lê: «Xie XuBin;»

deve ler-se: «Xie XueBin;».

3. Na subalínea (4) da alínea 3) do n.º 2:

onde se lê: «Pa Ki Man;»

deve ler-se: «Pai Ki Man;».

5 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*